



---

DECRETO Nº 2.217 GP/2021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

**Dispõe sobre a exoneração de Funcionário Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, SR. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 52, I do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel, da Lei nº 786/2021.

**CONSIDERANDO** o Requerimento do Servidor, datado de 13 de agosto de 2021, onde requer a exoneração do cargo de Professor de Educação Básica I.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **EXONERADO** a pedido, o Sr. **JIVANILDO PACHECO DA SILVA PACHECO**, do cargo de Professor de Educação Básica I.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 13 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 06 de setembro de 2021.

**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 06 de setembro de 2021.*

**WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF  
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021